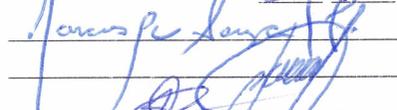


Ata da 9ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dezoito e minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência interina do vereador MARCOS DE SOUZA MELO, 1º Secretário interino CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA e 2º Secretário interino vereadora ISAILENE LABRES DE SOUZA FERREIRA. Presentes: Sebastião da Silva Mercês, Domingos Romualdo Alves Martins e Genival Soares Leal (FOX) de acordo chamado nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausentes os vereadores Jhemenson da Silva Freitas, Josué Moraes Lacerda e Augusto Alves de Carvalho Neto. Havendo número legal, o Presidente interino Marcos Melo declarou aberto o trabalho nos termos regimentais, autorizou a leitura do texto bíblico pela vereadora Isailene Labres, não havendo ata a ser lida. Continuando, o Presidente interino Marcos Melo esclareceu que a presente sessão extraordinária tem como base o Edital de Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária, datado de 28 de dezembro de 2022, com convocação para o dia 30 de dezembro de 2022, às 14h00, com assinaturas dos seguintes vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Marcos de Souza Melo, Isailene Labres de Souza Ferreira, Sebastião da Silva Mercês, Claudivino Pereira da Silva e Genival Soares Leal. Passando a

Ordem Do Dia: Constatou da seguinte deliberação: Projeto de Lei 054/2022, de 1º de dezembro de 2022, autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.265//2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2022, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 29 de dezembro de 2022. Após a leitura da matéria, o senhor Presidente interino, colocou a matéria apresentada em segundo turno de votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente interino MARCOS MELO declarou que a matéria aprovada em segundo turno vai à sanção da Prefeita. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 14h25min. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

APROVADA EM: 30 / 12 / 2022

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário